



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE IPIAÚ
ATOrd 0000056-70.2023.5.05.0581
RECLAMANTE: VANESSA XAVIER DOS SANTOS
RECLAMADO: F M SANTOS RESTAURANTE E OUTROS (1)

MANDADO DE REAVALIAÇÃO

O Excelentíssimo Juiz do Trabalho desta Vara **MANDA** ao(a) Sr(a). Oficial(a) de Justiça desta 5ª Região da Justiça do Trabalho, a quem o cumprimento do presente MANDADO couber, que se dirija à Rua Fernando Lona, 24, térreo, centro, Ubaitaba/Ba, e proceda à REAVALIAÇÃO do(s) bem(s) abaixo descrito(s), que se encontra (m) penhorado(s) no processo em epígrafe, conforme determinação constante do despacho de #id:88172fc.

DESCRIÇÃO DO BEM:

- 01 freezer conservador, marca Esmaltec, sem números de série aparente, com 468L de capacidade, cor branca, usado, funcionando, com alguns pontos de ferrugem, **avaliado em R\$ 2.300,00;**
- 01 forno industrial de pizza, marca tecnopizza, modelo 45.100, funcionando, usado, **avaliado em R\$ 12.600,00;**
- 01 forno de pizza, marca Itajobi, sem número de série aparente, usado, sem funcionamento no momento da diligência, **avaliado em R\$ 1.000,00.**

Registra-se que o auto de penhora original segue anexo.

DATA DA AVALIAÇÃO ORIGINAL: 24/09/2024

Fica, de logo, o Sr(a). Oficial(a) de Justiça autorizado(a) a realizar a diligência aos domingos ou feriados, por hora certa, bem como em dias e horários especiais, inclusive em dias não úteis e entre as 20h e às 6h.

Autoriza-se, desde logo, que o Oficial de Justiça Avaliador se valha das prerrogativas previstas nos artigos 212, 249, 252, 253, 846 e 846 §2º do CPC, requisitando força, com a mera apresentação deste à Autoridade Policial.

Fica autorizada a utilização de ferramentas eletrônicas necessárias ao cumprimento deste mandado.

CUMPRA-SE, na forma da Lei.

IPIAU/BA, 09 de junho de 2025.

ANDRE VITOR ARAUJO CHAVES

Magistrado



Documento assinado eletronicamente por ANDRE VITOR ARAUJO CHAVES, em 09/06/2025, às 14:58:09 - da52a46
<https://pje.trt5.jus.br/pjekz/validacao/25060914424527200000106379642?instancia=1>
Número do processo: 0000056-70.2023.5.05.0581
Número do documento: 25060914424527200000106379642



Poder Judiciário Federal
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região



AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

VARA DO TRABALHO DE IPIAÚ/BA

Processo 0000056-70.2023.5.05.0581

Exequente: VANESSA XAVIER DOS SANTOS (CPF 083.718.835-01)

Executado: F M SANTOS RESTAURANTE (CNPJ 29.885.588/0001-90) e FLAVIO MARQUES SANTOS (CPF 054.777.105-35).

Local da diligência: Rua Fernando Lona, nº 24, térreo – Centro - Ubaitaba/BA

Valor da Execução: R\$ 63.812,99

No dia 24 de setembro de 2024, por volta das 18h40, em cumprimento ao mandado de penhora e pesquisa patrimonial expedido, realizei a penhora e avaliação dos seguintes bens:

DISCRIMINAÇÃO	AVALIAÇÃO
A) 01 Freezer horizontal, marca Midea, branco, sem número de série aparente, com 295L de capacidade, usado, funcionando, avaliado em R\$2.000,00.	R\$2.000,00
B) 01 Freezer conservador, marca Esmaltec, sem números de série aparente, com 468L de capacidade, cor branca, usado, funcionando, com alguns pontos de ferrugem, avaliado em R\$2.300,00.	R\$2.300,00
C) 01 fogão a gás industrial de 6 bocas, sem marca aparente, funcionando, usado, avaliado em R\$700,00.	R\$700,00
D) 01 forno industrial de pizza, marca Tecnopizza, modelo 45.100, funcionando, usado, que avalio em R\$12.600,00.	R\$12.600,00
E) 01 forno de pizza, marca Itajobi, sem número de série aparente, usado, sem funcionamento no momento da diligência, que avalio em R\$1.000,00.	R\$1.000,00
VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO	R\$18.600,00



Rafael David Gomes Dupuy
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Poder Judiciário Federal
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região



AUTO DE DEPÓSITO

Vara do Trabalho de Ipiaú

Processo 0000056-70.2023.5.05.0581

Após realizada a penhora como consta no respectivo auto, depositei os bens nas mãos da seguinte pessoa:

Nome: **FLÁVIO MARQUES SANTOS**

CPF: 054.777.105-35

Cargo: Sócio Administrador.

Endereço: Avenida Fernando Lona, nº 63, 1º Andar - Centro - Ubaitaba/BA

que se compromete a guardar e conservar os bens e a não abrir mão deles ou agregar-lhes quaisquer ônus sem autorização judicial, sob as penas da lei.

Ipiaú/BA, 03 de Outubro de 2024

Rafael David Gomes Dupuy
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Depositário

INTIMAÇÃO DA PENHORA

Certifico que dei ciência à executada da penhora e avaliação realizadas, bem como do conteúdo do respectivo mandado, para que decorram todos os efeitos legais oriundos deste ato, em especial quanto aos prazos e medidas processuais cabíveis, tendo o Sr. **FLÁVIO MARQUES SANTOS** ficado ciente e recebido a contrafé nesta data.

Ipiaú/BA, 03 de Outubro de 2024

Rafael David Gomes Dupuy
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Ciente



Documento assinado eletronicamente por RAFAEL DAVID GOMES DUPUY, em 04/10/2024, às 13:48:58 - 4a53d8b
<https://pje.trt5.jus.br/pjekz/validacao/24100413470813300000097326183?instancia=1>
Número do processo: 0000056-70.2023.5.05.0581
Número do documento: 24100413470813300000097326183



Documento assinado eletronicamente por ANDRE VITOR ARAUJO CHAVES, em 09/06/2025, às 14:58:09 - 330eed4
<https://pje.trt5.jus.br/pjekz/validacao/25060914424590900000106379651?instancia=1>
Número do processo: 0000056-70.2023.5.05.0581
Número do documento: 25060914424590900000106379651



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
ATOrd 0000056-70.2023.5.05.0581
RECLAMANTE: VANESSA XAVIER DOS SANTOS
RECLAMADO: F M SANTOS RESTAURANTE E OUTROS (1)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: da52a46

Destinatário: F M SANTOS RESTAURANTE

CERTIDÃO - RESULTADO POSITIVO

CERTIFICO que, em cumprimento à providência determinada no mandado de ID em apreço, no dia 18/07/2025 compareci ao endereço indicado e **REAVALIEI** os bens constante na ordem, conforme auto anexo.

IPIAU/BA, 20 de julho de 2025

RAFAEL DAVID GOMES DUPUY

Oficial de Justiça Avaliador Federal





AUTO DE REAVALIAÇÃO

VARA DO TRABALHO DE IPIAÚ/BA

Processo 0000056-70.2023.5.05.0581

Exequente: VANESSA XAVIER DOS SANTOS (CPF 083.718.835-01)

Executado: F M SANTOS RESTAURANTE (CNPJ 29.885.588/0001-90) e FLAVIO MARQUES SANTOS (CPF 054.777.105-35).

Local da diligência: Rua Fernando Lona, nº 24, térreo – Centro - Ubaitaba/BA

Valor da Execução: R\$ 63.812,99

No dia 18 de julho de 2025, por volta das 11h40, em cumprimento ao mandado de ID da52a46, realizei a reavaliação dos seguintes bens:

<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>AVALIAÇÃO</u>
B) 01 Freezer conservador, marca Esmaltec, sem número de série aparente, com 468L de capacidade, cor branca, usado, funcionando, com as dobradiças das portas quebradas, avaliado em R\$1.400,00.	R\$1.400,00
D) 01 forno industrial de pizza, marca Tecnopizza, modelo 45.100, funcionando, usado, em aparente bom estado de conservação, que avalio em R\$12.400,00.	R\$12.600,00
E) 01 forno de pizza, marca Itajobi, sem número de série aparente, usado, em aparente bom estado de conservação, sendo utilizado normalmente, que avalio em R\$1.000,00.	R\$1.000,00
<u>VALOR TOTAL DOS BENS REAVALIADOS</u>	R\$15.000,00

RAFAEL DAVID
GOMES
DUPUY:71350

Assinado de forma digital
por RAFAEL DAVID
GOMES DUPUY:71350
Dados: 2025.07.20
14:33:26 -03'00'

Rafael David Gomes Dupuy
Oficial de Justiça Avaliador Federal

